



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0001-72, consistente em 225 horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de construção do centro de distribuição da empresa, que contará com uma área construída de 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados).

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (962) R\$ 45.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 45.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.60.45 - Subvenções econômicas (969) R\$ 45.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 45.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2022

Expediente: 11922/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0001-72, consistente em 225 horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

A empresa AMOBÍLIA MÓVEIS estabelecida em Lajeado há 28 anos, conta atualmente com uma rede de 10 lojas, mais de 60 colaboradores, além de mais de 20 prestadores de serviço.

Visando a expansão dos negócios, a empresa adquiriu, em 2019, uma área de terras junto à Av. Senador Alberto Pasqualini, no bairro Universitário. O local foi escolhido para abrigar o novo centro de distribuição da empresa, com investimento previsto na casa de R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais).

Conforme consta no requerimento apresentado pela empresa, este novo empreendimento terá uma área construída de 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados) e tem previsão de conclusão ainda no ano de 2022.

Diante dos investimentos envolvidos, a empresa solicitou o apoio do Município através da concessão de incentivo para realização de terraplanagem no local onde será construído o novo centro de distribuição.

Dessa maneira, o pedido foi analisado pelo CONDEM em 09/05/2022, conforme consta na ata anexa, sendo aprovada a concessão de incentivo de 225 horas/máquina para realização dos serviços de terraplanagem, respeitando o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que poderão ser realizados com máquinas do Município ou terceirizadas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 24 DE JUNHO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura (SEDETAG)
Exmo. Sr. André Bucker
Lajeado - RS

Nome do Requerente:

AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI

CNPJ:

92.278.258/0001-72

Fone:

51-3714-1366

Endereço:

Av. Sen. Alberto Pasqualini, 451

Bairro:

Americano

Cidade/UF:

Lajeado/RS

CEP:

95.900-560

O requerente acima vem requerer o que segue:

A empresa que neste ano, completa 28 anos, e que começou na cidade de Lajeado com uma pequena loja de móveis, atualmente possui 10 lojas, conta com mais de 60 colaboradores e mais de 20 prestadores de serviço.

A construção do seu próprio Centro de Distribuição e Administrativo, é indispensável tendo em vista que o espaço hoje locado não atende a necessidade e já limita nosso crescimento. Em 2019 a empresa adquiriu uma área de terra, com aproximadamente 6.000 m², localizada na Av. Sen. Alberto Pasqualini, 3870, bairro Universitário, e é neste local que está projetada a construção deste empreendimento, que terá uma área construída de 2.700m².

A contratação de mais colaboradores se dará, caso tenhamos o crescimento previsto para os próximos anos, mas de imediato vamos ganhar em rapidez, eficiência, agilidade e pontualidade no atendimento de nossos clientes.

Com investimento previsto de \$ 3.000.000,00 essa obra está prevista para ser finalizada até outubro de 2022.

Para tanto vem solicitar o incentivo de material de aterro, no volume de 3.000m³.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lajeado/RS, 10 de maio de 2022.

Requerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

a) DENOMINAÇÃO SOCIAL: AMOBILIA MOVEIS EIRELI

b) DADOS DA SEDE SOCIAL:

RUA/AVENIDA/RODOVIA: AV. SENADOR ALBERTO PASQUALINI N° 451

BAIRRO: AMERICANO MUNICÍPIO: LAJEADO

ESTADO: RS CEP: 95.900-560 TELEFONE: (51) 3714-1366

CNPJ N° 92.278.258/0001-72 CGC/TE 072/0067723

DATA DA FUNDAÇÃO: 12/08/1988 TIPO JURÍDICO: LUCRO REAL

N° INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL: 43600015365 DATA: 27/08/2012

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 18/06/2021.

2- OBJETO SOCIAL DA PROPONENTE (Conforme consta no contrato/estatuto social)

O objeto é composto pelas atividades de comércio varejista de móveis. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Correspondentes de instituições financeiras. Aluguel de imóveis próprios.

3- INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL DA PROPONENTE

	Em RS
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00

4- CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cotista/Acionista	CPF/CNPJ N°	Quantidade de Cotas/Ações			
		Total Votante	%	Total Não Votante	%
VANDRO KUNZEL	585.461.890-72	100	%		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5- RELAÇÃO DAS OUTRAS EMPRESAS QUE INTEGRAM O GRUPO ECONÔMICO

<i>Razão Social</i>	<i>CNPJ Nº</i>	<i>Fat. Bruto(último ano)</i>

6- PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

<i>Razão Social/ Endereço</i>	<i>Capital Social Integrali zado (Em R\$)</i>	<i>Participação da Proponente</i>	
		<i>Cotas/Ações (Em Quantidade)</i>	<i>Em RS</i>

7- PRINCIPAIS FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS/INSUMOS

<i>Empresa Fornecedora</i>	<i>Município</i>	<i>Estado</i>

8- PRINCIPAIS PRODUTOS/SERVIÇOS PREVISTOS PARA O PROJETO A SER IMPLANTADO PELA PROPONENTE

<i>Produto/Serviço</i>	<i>Produção Anual Quantidade</i>	<i>Unidade</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO PRODUTIVO

--

10- VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS (Três últimos exercícios)

Produtos	Ano		Ano		Ano	
	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade / unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade e/ unidade	Valor em R\$ mil
TOTAL						

11- PESSOAS PARA CONTATO

Nome	Cargo	Telefone/e-mail
Vandro Künzel	Diretor	99961 1388
Umberto Malmann	Contador	99666 9460
Estevão Dresch	Financeiro	99975 8669

12- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS – em R\$ (Três últimos exercícios – pode ser arquivo em anexo, caso não seja preenchido o demonstrativo)

DISCRIMINAÇÃO	Ano	Ano	Ano
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES			
Abatimentos concedidos			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)			
D-CUSTO DOS PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS VENDIDOS			
Mat. primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta			
Depreciação			
Outros custos de prod., diretos e indiretos			
E-LUCRO BRUTO (C-D)			
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVA			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas operacionais			
COMERCIAIS			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Royalties			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas comerciais			
FINANCEIRAS			
Receitas			
(-) Despesas			
TRIBUTÁRIAS			
Impostos			
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)			
H-OUTROS RES. NÃO OPERACIONAL.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. de Prov. p/ deveds.. duvidosos			
(+) Efeitos inflacionários			
(-) Ajuste decreto lei 2284/86			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ Impostos de Renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13- DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto é a construção do Centro de Distribuição e Administrativo.

14- COMENTÁRIO SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO VISADO PELO PROJETO

Hoje nosso depósito é alugado e o administrativo é junto a loja matriz.

15- PRINCIPAIS CLIENTES E RAMOS INDUSTRIAIS (Potenciais de mercado)

16- PRODUTOS NOVOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17- PREVISÃO DE VENDAS (EM %)

No Estado	Em Outros Estados	No Exterior

18- PRINCIPAIS CONCORRENTES

Empresa Concorrente	Produto	Participação no Mercado (Em %)	Estado de Origem

19- CAPACIDADE INSTALADA ANUAL (Considerando Unidades atuais e a Unidade do Projeto a ser Implantado)

Produtos	Unidade	Quantidades Unidades Atuais	Quantidades Novo Projeto

20- PREVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS POR ÁREA

Área e Qualificação	Média Anual Atual	Novos Ano 1	Novos Ano 2	Novos Ano 3	Novos Ano 4	Novos Ano 5
ADMINISTRAÇÃO						
Diretores ou Sócios						
Func. Administrativos						
PRODUÇÃO						
Téc. Nível Superior						
Téc. Nível Médio						
Op. Especializado						
Op. Não Especializado						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21- PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO – Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES			
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)			
D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS			
Mat. Primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta			
Depreciação			
Outros custos			
E-LUCRO BRUTO (C-D)			
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVA			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas			
COMERCIAIS			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas			
FINANCEIRAS			
Despesas			
(-) Receitas			
TRIBUTÁRIAS			
Impostos			
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)			
H-OUTROS RES.NÃO OPERAC.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ impostos de renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)			
M- (+) Depreciação			
N- (-) Amortizações Empréstimos			
O- (-) Outros Compromissos			
P- (=) Disponibilidade Líquida			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**22- PREVISÃO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO SOLICITADO PELA EMPRESA
(se for o caso de lote no Distrito Industrial)**

A empresa já tem terreno escolhido? _____ Qual? _____

No Distrito Industrial de: _____

OCUPAÇÃO PREVISTA NA PRIMEIRA ETAPA

Área do terreno m2 = (A + B)				
Área a ser edificada m2 = (A)				
Produção	Administração	Serviços Auxiliares	Depósitos	Outras
..... m2 m2 m2 m2 m2
Área não edificadam2 = (B)				
Estacionamento	Circulação	Armazenamento a céu aberto	Outras	Área Verde
..... m2 m2 m2 m2 m2

Caso a empresa possua previsão de expansão

Estimativa de área a construir	Estimativa de áreas livres	Total
m2	m2	m2

23- INSUMOS BÁSICOS – CONSUMOS/NECESSIDADES DO PROJETO (Anual)

Insumos/Serviços	Unidade	Quantidade Prevista	Considerando a
		1ª Etapa	Futura expansão
- Água			
- Energia Elétrica			
- Carga do Transformador			
- Linhas de telefone/fax			
- Linhas de telefone celular			
- Rádio próprio			
- Gás			
- Combustíveis (especificar tipos)			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24- QUADROS DE USOS E FONTES

Mês/Ano de referência: _____

Valores / Períodos Investimentos Fixos Projetos	TOTAL (Em RS)	A REALIZAR (Em RS)			
		Período 1	Período 2	Período 3	Período 4
USOS					
OBRAS CIVIS					
INSTALAÇÕES					
EQUIP. NACIONAIS					
EQUIP. IMPORTADOS					
VALOR DO TERRENO					
OUTROS					
TOTAL DOS USOS					
FONTES					
(a) RECURSOS PRÓPRIOS (1+2)					
1 - Reversão de Lucros					
2 - Aumento de Capital					
(b) RECURSOS DE TERCEIROS (3+4+5)					
3 - Financiamento Bancário					
4 - Financia. Fornecedores					
5 - Outros Financiamentos					
(a)+(b) = TOTAL DAS FONTES					

Especificar o período: ANO SEM. TRIM. OUTRO

Eu, declarante/requerente, subscrevo esta carta consulta, de tudo dou fé, sob as penas da lei e autorizo a obtenção de dados e documentos de minha solicitação de financiamento junto ao banco financiador, se houver.

Local e data: Lajeado _____, 31 de Março de 2022

Assinatura: _____

Nome por extenso: VANDRO KÜNZEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16/07/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.278.258/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1988	
NOME EMPRESARIAL AMOBILIA MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SENADOR ALBERTO PASQUALINI	NUMERO 451	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.900-560	BAIRRO/DISTRITO AMERICANO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3714-1366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **11:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS
ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social
AMOBILIA MOVEIS EIRELI

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA: 92278258000172

Endereço
AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 451 - AMERICANO - LAJEADO/RS

Ramo(s) de Atividade
Comércio varejista de móveis
Correspondentes de instituições financeiras
Aluguel de imóveis próprios
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Início da Atividade 01/08/1989	Validade Alvará DEFINITIVO	Protocolo 5930/2019	Inscrição Municipal 14595
--	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Observações

Lajeado, 30 de julho de 2021.

ANDRE BUCKER
Secretário(a) do Desenvol. Econômico,
Turismo e Agricultura
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: CGL2.ZXNS.2DGV.KAZY emitido em 30/07/2021 às 11:53.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



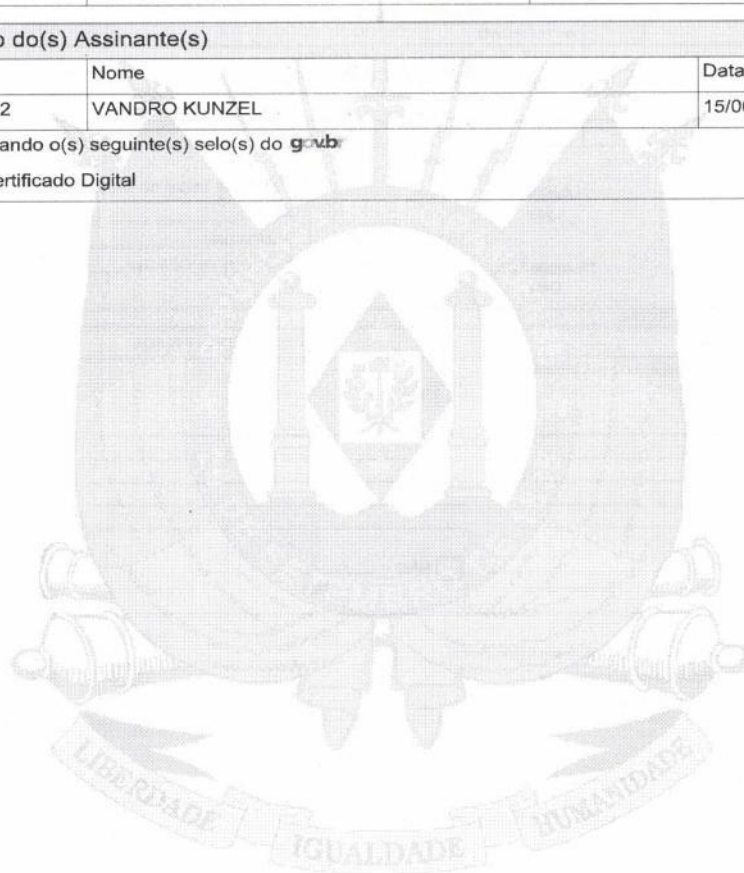
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/199.600-9	RSE2100183872	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
585.461.890-72	VANDRO KUNZEL	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI – Nº 11

VANDRO KUNZEL, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens Convencional, empresário, nascido aos 23.10.1970, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 845, Bairro Hidráulica, Lajeado – RS, CEP 95.900-420, portador do RG nº 2042852091, expedido pela SSP/RS e CPF nº 585.461.890-72; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI**”, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 451, Bairro Americano, na cidade de Lajeado – RS, CEP 95.900-560, inscrita no CNPJ nº 92.278.258/0001-72, cujo ato constitutivo da EIRELI foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 27.08.2012, sob NIRE 43600015365, tem justo e deliberado, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, o que faz por meio deste instrumento, mediante as cláusulas a seguir:

- 1ª - É criada a filial de nº 10, que será estabelecida na Rodovia RS 129, nº 5705, Bairro Lambari, Encantado – RS, CEP 95.960-000, a qual desempenhará as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciará suas atividades em 15.06.2021, e seu prazo de funcionamento será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VANDRO KUNZEL, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens Convencional, empresário, nascido aos 23.10.1970, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 845, Bairro Hidráulica, Lajeado – RS, CEP 95.900-420, portador do RG nº 2042852091, expedido pela SSP/RS e CPF nº 585.461.890-72; resolve consolidar o ato constitutivo de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

- 1ª - A empresa tem por denominação “**AMOBÍLIA MÓVEIS EIRELI**”, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 451, Bairro Americano, na cidade de Lajeado – RS, CEP 95.900-560, inscrita no CNPJ nº 92.278.258/0001-72, cujo ato constitutivo da EIRELI foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 27.08.2012, sob NIRE 43600015365.
- 2ª - O objeto é composto pelas atividades de comércio varejista de móveis. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Correspondentes de instituições financeiras. Aluguel de imóveis próprios.
- 3ª - O capital é totalmente integralizado pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, pelo titular **VANDRO KUNZEL**.
- 4ª - O prazo de funcionamento da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15.08.1988.
- 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, sendo que responde exclusivamente pela integralização do capital.
- 6ª - A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será exercida pelo titular **VANDRO KUNZEL**, ficando investido de amplos e ilimitados poderes de administração, inclusive para contratar empréstimos, com estabelecimentos bancários ou organizações financeiras, podendo para tanto, constituir as garantias necessárias para que se faça.
- Parágrafo Único:** Fica facultado ao administrador, constituir mandatários da EIRELI, especificando os atos e operações que poderão praticar.
- 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será apurado o Balanço Patrimonial, quando os lucros serão distribuídos ao titular ou levados a conta especial para futuro aumento de capital, bem como se houverem prejuízos, os mesmos serão suportados pelo titular.
- 9ª - Nos (04) quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador se for o caso.
- 10ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, estando estabelecida com as seguintes filiais:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- I. A filial nº 01, situada na Avenida Acvat, nº 208, Bairro Americano, Lajeado – RS, CEP 95.900-530, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0004-15, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 28.08.2007, sob NIRE 43901261756, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sendo que iniciou suas atividades em 10.08.2007 e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- II. A filial nº 02, situada na Rua Coronel Mussnich, nº 68, Sala 05, Bairro Centro, Estrela – RS, CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0006-87, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 08.10.2018, sob NIRE 43901957378, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 28.09.2018, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- III. A filial nº 03, situada na Rua Arthur Pilz, nº 129, Bairro Languiru, Teutônia – RS, CEP 95.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0007-68, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 08.10.2018, sob NIRE 43901957386, tendo como objeto a atividade de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 28.09.2018, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- IV. A filial nº 04, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1700, Sala 01, Bairro Centro, Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0008-49, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 08.10.2018, sob NIRE 43901957394, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 28.09.2018, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- V. A filial nº 05, situada na Rua Fernando Abott, nº 670, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.810-148, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0009-20, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 08.01.2019, sob NIRE 43901971591, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 19.12.2018, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- VI. A filial nº 06, situada na Rua General Daltro Filho, nº 49, Bairro Centro, Arroio do Meio – RS, CEP 95.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0010-63, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 08.01.2019, sob NIRE 43901971605, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 19.12.2018, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- VII. A filial nº 07, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2693, Bairro Centro, Montenegro – RS, CEP 95.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0011-44, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 07.10.2019, sob NIRE 43902016321, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 03.10.2019, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- VIII. A filial nº 08, situada na Rua 7 de Setembro, nº 2523, Bairro Centro, Taquari – RS, CEP 95.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0013-06, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23.07.2020, sob NIRE 4390205175-5, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 17.07.2020, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- IX. A filial nº 09, situada na Rodovia ERS-421, nº 1373, Sala 02, Bairro Conventos, Lajeado – RS, CEP 95.906-380, inscrita no CNPJ sob nº 92.278.258/0012-25, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23.07.2020, sob NIRE 43902051747, tendo como objeto as atividades de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 17.07.2020, e seu prazo de funcionamento é por tempo indeterminado.
- X. A filial nº 10, situada na Rodovia RS 129, nº 5705, Bairro Lambari, Encantado – RS, CEP 95.960-000, tendo como objeto a atividade de comércio varejista de móveis e correspondentes de instituições financeiras; sendo que iniciou suas atividades em 15.06.2021, e seu prazo de funcionamento será por tempo indeterminado.
- 11ª - No caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 12ª - Eu, **VANDRO KUNZEL**, declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa, cujo tipo jurídico seja o de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 13 - Fica eleito o foro de Lajeado – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação do ato constitutivo.

Lajeado – RS, 15 de junho de 2021.

VANDRO KUNZEL

Assinado digitalmente por certificação ICP-Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



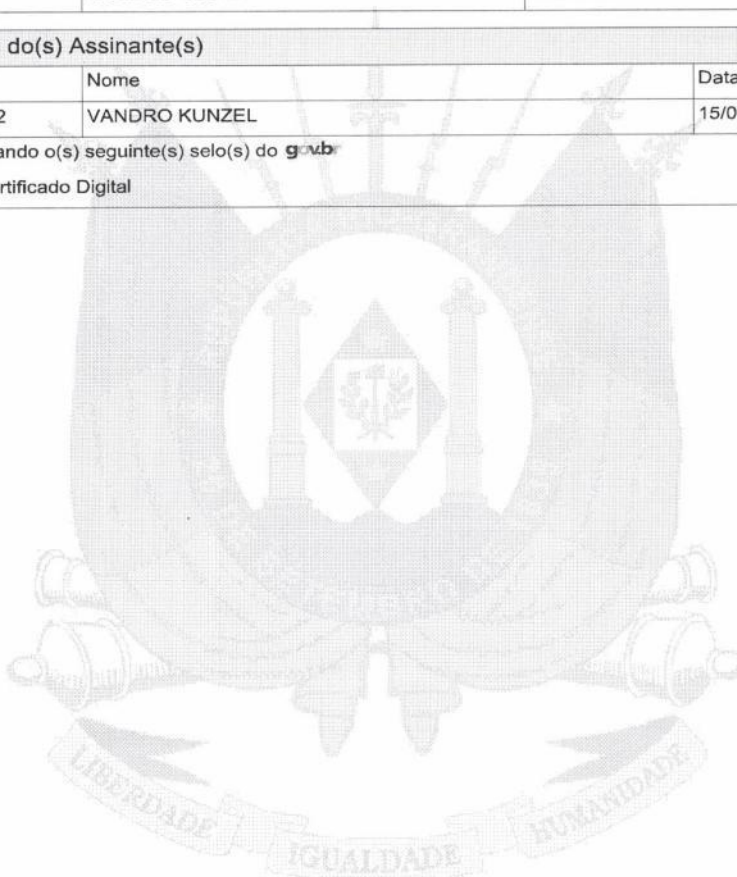
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/199.600-9	RSE2100183872	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
585.461.890-72	VANDRO KUNZEL	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/199.600-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7740330 em 18/06/2021 da empresa 4360001536-5 AMOBILIA MOVEIS EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390210141-8	RODOVIA RS 129 5705 - BAIRRO LAMBARI CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

18/06/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

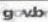


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

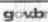
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, de CNPJ 92.278.258/0001-72 e protocolado sob o número 21/199.600-9 em 15/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7740330, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
585.461.890-72	VANDRO KUNZEL	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
585.461.890-72	VANDRO KUNZEL	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 23:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/199.600-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 18 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7740330 em 18/06/2021 da Empresa AMOBILIA MOVEIS EIRELI, CNPJ 92278258000172 e protocolo 211996009 - 15/06/2021. Autenticação: 18DC2AB3F6B1F6EFB903EABC26E7DCFA2D51. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/199.600-9 e o código de segurança KaZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCÍCIO MILITAR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **VANDRO KUNZEL**

DOC. IDENTIFIC. / DEL. EMISSÃO / LP: **2042852091 SSP/PC RS**

CPF: **585.461.890-72** DATA NASCIMENTO: **23/10/1970**

FILIAÇÃO: **DORIVAL KUNZEL
ADELINA BRUNETTO
KUNZEL**

PROFISSÃO: **ADM.** CAT. FOM: **AD**

Nº REGISTRO: **02133279926** VALIDADE: **16/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **29/11/1988**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2269244863

PROIBIDO PLASTICAR
2269244863

ASSINATURA

ASSINATURA DO PORTANTE: *Vandro Kunzel*

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **16/11/2021**

SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
BRASÍLIA - DF
85091166924
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAJEADO - RS
83250602156

RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14/06/2022 16:20

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 92.278.258/0001-72
Razão Social: AMOBILIA MOVEIS EIRELI EPP
Endereço: AV SEN ALBERTO PASQUALINI 451 / AMERICANO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060100352523227925

Informação obtida em 14/06/2022 16:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, AMOBILIA MOVEIS EIRELI(3189), CPF/CNPJ 92.278.258/0001-72 com Inscrição Municipal 14595 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 14 de JUNHO de 2022, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
KZCN.OTIQ.5MJK.LS19

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019687190

Identificação do titular da certidão:

Nome: AMOBILIA MOV EIRELI
Endereço: AV SEN ALBERTO PASQUALINI, 451
AMERICANO, LAJEADO - RS
CNPJ: 92.278.258/0001-72

Certificamos que, aos 14 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT: *
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029686302

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMOBILIA MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **92.278.258/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:30 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **F240.3921.961D.7D80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMOBILIA MOVEIS EIRELI

CNPJ : 92.278.258/0001-72

Folha: 1

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	4.797.507,55D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.063.196,51D
35	DISPONIBILIDADES	142.319,31D
43	CAIXA	53.517,42D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.801,89D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.920.877,20D
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	9.053,55D
426	ESTOQUES	3.911.823,65D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	734.311,04D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.229,92D
680	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	23.229,92D
817	IMOBILIZADO	711.081,12D
825	BENS E DIREITOS EM USO	717.466,26D
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.385,14C
1163	PASSIVO	4.797.507,55C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	3.572.963,03C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	3.355.146,30C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	3.355.146,30C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	92.058,13C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	42.157,85C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	49.900,28C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	125.758,60C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.916,70C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	122.841,90C
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.602,06C
4855	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	59.602,06C
4863	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	59.602,06C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.164.942,46C
1910	CAPITAL	90.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
1953	RESERVAS	1.148.250,09C
2003	RESERVAS DE LUCROS	1.148.250,06C
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.307,63D
2020	PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.307,63D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.797.507,55 - (Quatro Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

contábil SCI VISUAL Sucessor
07/02/2020 16:13:03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMOBILIA MOVEIS EIRELI

CNPJ : 92.278.258/0001-72

Folha: 2

Balço Patrimonial Fiscal em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

UMBERTO MALLMANN

Contador

CPF: 646.260.590-15

CRC: 73020

VANDRO KUNZEL

Administrador

CPF: 585.461.890-72

contábil SCI VISUAL Sucessor
07/02/2020 16:13:03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMOBILIA MOVEIS EIRELI

Folha: 1

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R\$

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	5.184.579,67D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.272.756,64D
35	DISPONIBILIDADES	477.175,43D
43	CAIXA	54.116,46D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.467,16D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	309.591,81D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.795.581,21D
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	17.454,77D
426	ESTOQUES	3.778.126,44D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	911.823,03D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.229,92D
680	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	23.229,92D
817	IMOBILIZADO	888.593,11D
825	BENS E DIREITOS EM USO	920.821,42D
857	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	32.328,31C
1163	PASSIVO	5.184.579,67C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	4.373.646,56C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	3.772.373,26C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	3.772.373,26C
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	243.170,93C
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	243.170,93C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	124.245,22C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	56.898,43C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	67.346,79C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	233.857,15C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.576,09C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	229.281,06C
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	498.942,06C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	141.101,64C
1791	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	141.101,64C
4855	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	357.840,42C
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	357.840,42C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	311.991,05C
1910	CAPITAL	90.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
1953	RESERVAS	1.151.654,07C
2003	RESERVAS DE LUCROS	1.151.654,07C
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	929.663,02D
2020	PREJUÍZOS ACUMULADOS	929.663,02D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.184.579,67 - (Cinco Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

contábil SCI VISUAL Sucessor
19/02/2021 16:00:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMOBILIA MOVEIS EIRELI

Folha: 2

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R\$

Lajeado/RS, 31 Dezembro de 2020.

**UMBERTO
MALLMANN:
64626059015**

Assinado digitalmente por UMBERTO MALLMANN:
64626059015
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30853316000143, OU=presencial, CN=UMBERTO MALLMANN, 64626059015
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-19 16:03:28
Foxit Reader Versão: 9.7.0

UMBERTO MALLMANN

Contador

CPF: 646.260.590-15

CRC: 73020

VANDRO KUNZEL

Administrador

CPF: 585.461.890-72

contábil SCI VISUAL Sucessor
19/02/2021 16:00:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMOBILIA MOVEIS EIRELI

CNPJ : 92.278.258/0001-72

Folha: 1

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2021 a 31/12/2021
Expresso em R\$

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	4.859.520,12D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.201.595,33D
35	DISPONIBILIDADES	162.832,88D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.038.762,45D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	657.924,79D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.427,00D
817	IMOBILIZADO	632.497,79D
1163	PASSIVO	4.859.520,12C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	3.986.160,88C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	2.904.082,06C
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	673.391,23C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	262.434,47C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.253,12C
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	530.225,36C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	213.783,96C
4855	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	316.441,40C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.133,88C
1910	CAPITAL	90.000,00C
1953	RESERVAS	1.182.796,90C
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	929.663,02D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.859.520,12 - (Quatro Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Doze Centavos)

Lajeado/RS, 31 Dezembro de 2021.

UMBERTO Assinado de forma digital por UMBERTO MALLMANN: 015 64626059015 Data: 2022.03.03 14:27:49 -03'00'
MALLMANN:
64626059015

UMBERTO MALLMANN
Contador
CPF: 646.260.590-15
CRC: 73020

VANDRO KUNZEL
Administrador
CPF: 585.461.890-72

contábil SCI VISUAL Sucessor
03/03/2022 14:22:42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

A Móvelia Móveis Eireli (CNPJ: 92.278.258/0001-72), é uma empresa familiar presente no mercado há mais de duas décadas, (28anos). O empreendimento que começou na cidade de Lajeado com uma pequena loja de móveis, atualmente possui 10 lojas e um centro de distribuição.

Com cerca de 70 colaboradores distribuídos em toda rede, A Móvelia busca sempre oferecer soluções inovadoras e produtos de qualidade de acordo com a necessidade de cada cliente.

Sendo referência no mercado em que atua, A Móvelia Móveis tem como principal valor a consciência da responsabilidade social e preservação ambiental em todas as ações desenvolvidas na comunidade local.

O presente objeto demonstra a intenção da empresa a expandir ainda mais no município, com a construção de uma nova unidade de distribuição e administrativo com área aproximada de 2835m².

Tipo de Construção: Pavilhão Comercial.

Localização: Avenida Senador Alberto Pasqualini – Bairro Universitário- Lajeado/RS

(Setor: 08; Quadra: 60; Lote: 2139)

Matrícula imóvel: 101.204

SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS:

Mão de obra para a execução de gabarito, locação da obra e topografia quando necessário;
Fundações no estilo cálice moldado in loco e pré-fabricado, e quando necessário fornecimento de estacas (somente com sondagem);

Industrialização e montagem das peças pré-fabricadas e metálicas, bem como os serviços de transporte e guindaste necessários a montagem;

Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à industrialização e montagem da estrutura, com assinatura do profissional responsável pela empresa.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO:

FUNDAÇÕES:

55 blocos de fundação contemplando armadura e concreto para moldagem dos cálices
Não está contemplado armadura e concreto das estacas, orçamento após análise de sondagem de solo.

ESTRUTURA: Conforme projeto recebido.

Pé Direito térreo	= 7,00	m
Largura	= 45,70	m
Comprimento	= Conf. Projeto	m
Área térreo	= 2.834,59	m ²

28 Pilares de concreto armado para CD – 25x50 e 25x60cm;

06 Pilares metálicos – oitão dos fundos;

18 Pilares de concreto armado para administrativo, contenções – 25x35cm;

92,75 m Vigas de baldrame – 20x40cm;

183,35 m Vigas de coroamento e docas – 20x50cm;

01 Escada pré-fabricada autoportante com largura útil de 1,20 metros (Doca).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13 Tesouras metálicas e 4 perfil de oitão na CD com tamanhos conforme vão de projeto; estruturadas para receber a sobrecarga de Painéis Solares;
02 Tesouras em concreto armado no Administrativo tamanhos conforme vão de projeto,
06 Tesouras metálicas no alpendere/DOCA tamanhos conforme vão de projeto,
01 Trelíça metálica central de suporte para as tesouras e tamanhos conforme vão de projeto;
Telhas metálicas para cobertura, modelo TP 40 Aluzinco 0,50 mm – natural;
Telhas sobre administrativo e refeitório modelo TP 40 Aluzinco 0,50 mm+30mm de eps+filme branco,
29,0 ml de lanternim sobreposto ao telhado;
Calhas e Algeroz;
Terças metálicas e zincadas com seção 40x127x40mm – espessura de 2,3mm;
Ferragens para a fixação dos pórticos, tirantes e contraventos.
Tesouras metálicas galvanizadas a fogo/ Galvânica Berreta.

PAINÉIS DE FECHAMENTO PRÉ-FABRICADO COM LAUDOS CERTIFICADOS

1.306,00 m² parede pré-moldada com 8 cm de espessura instalada no friso e
67,20 m² parede pré-moldada com 8 cm de espessura fixação externa, acabamento para pintura, instalação por encaixe no pilar (Certificadas com laudo de painel corta fogo 60min);
Vedação em PU na parte interna e externa da obra no sentido horizontal e vertical.

PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL:

Contrapiso no administrativo e refeitório 8cm,
Piso em concreto armado com macro e micro fibras na espessura de 10 cm na CD;
Piso 15cm na frente da doca de carregamento,
Brita 0 para regularização de até 5 cm;
Lona 120 Micras;
Concreto Fck 300;
Mão de obra para compactação, preparação, polimento e corte de juntas de dilatação.
Piso dimensionado de acordo com a sobrecarga de projeto.

CONTENÇÃO:

145,00 m² de Placas de contenção maciças com 16 cm de espessura (Rampa e Doca Frontal fundos); lateral divisa direita do prédio,

ITENS EXTRAS PRÉ-MOLDADO:

Pintura externa das paredes e placas (Tinta acrílica Semi-brilho, 2 demãos de fundo e 3 demãos de tinta); no administrativo e refeitório interna.
Instalação elétrica completa com cd, disjuntores, luminárias de LED conforme projeto;

Hidráulica água fria, pluvial com rede de distribuição até rua conjunto de Tratamento de Esgoto (Fossa, Filtro e Sumidouro); conforme projeto

PPCI – Rede de Hidrante, Reservatórios, Motobomba, Extintores, Placas de Sinalização...

Taxas de Aprovações nos órgãos (Prefeitura e Corpo de Bombeiros).

Banheiros em alvenaria (tijolo 6 furos), rebocadas com acabamento em massa corrida; e divisórias leves internas do administrativo e demais áreas,

Forro modular mineral branco no administrativo e refeitório,

Pisos Cerâmicos – Mat e MO (cerâmica até R\$30,00/m²); Paredes Cerâmica retificados – Mat e MO (cerâmica até R\$30/m²); (Cozinha h=2,00m; áreas de banheiros h=1,50m)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esquadrias Externas estrutura alumínio natural, com vidro incolor 4mm e miniboreal em banheiros, portas (80x234; 80x210 e 70x210) de Alumínio Anodizado Branco, com fechadura Stam); vidros administrativo em vidro LAMINADO 10mm com alumínio branco/ preto ,

Portões Metálicos expedição sistema cortina eletrônico + 1 fundos

Louças deca linha Izy branco (vasos), Metais Weber,

144,00 m² Pavimentação na frente do administrativo na parte interna do lote

Marquize em concreto 0,75cm no administrativo

Iluminação externa no pátio docas, lateral, e fundos através de refletor de led 200w fixados no prédio

Luz trifásica, entrada de água, telefone e internet

INVESTIMENTO TOTAL:
R\$ 3.000.000,00
(três milhões reais)

CONDIÇÕES GERAIS

Condições para pagamento: **Orçamento FISICO X FINANCEIRO**

PARCELA	ETAPA	VALOR	ORIGEM DO RECURSO
01	Assinatura do contrato	R\$2.545.000,00	recurso obtido através de financiamento concedido por instituição financeira
02	CND ENTREGUE EM MÃOS	R\$455.000,00	Recursos próprios da empresa

Execução: 180 dias uteis de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Tipo de Construção: Pavilhão Comercial.
Localização: Avenida Senador Alberto Pasqualini – Bairro Universitário- Lajeado/RS
(Setor: 08; Quadra: 60; Lote: 2139)

Proprietário: A Mobília Móveis Eireli (CNPJ: 92.278.258/0001-72)

Matrícula imóvel: 101.204

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que regerão os usos dos materiais e serviços a serem utilizados na execução de um Pavilhão Comercial com área térrea de aprox. 2.835,00m². A estrutura será em concreto armado pré-fabricado (pilares, vigas, e paredes) e tesouras, terças metálicas com cobertura em telhas de aluzinco, conforme projeto.

SERVIÇOS INICIAIS:

O projeto arquitetônico, elaborado de acordo com o código de obras desta cidade, está composto pelas pranchas abaixo relacionadas serão fornecidas para o cliente, salvo apenas todas as taxas relacionadas a obra.

- Prancha 01 Planta situação e localização
- Prancha 02 Planta Baixa Térreo;
- Prancha 03 Corte AA e BB – Fachada Norte e Leste
- Prancha 04 Planta baixa Hidrossanitário

1. LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:

Será realizada a partir das cotas de nível fixadas no projeto, estando o RN (Referencial de nível) marcado em um ponto pré-fixado. O gabarito de marcação deverá ser executado com guias de madeira de 2º qualidade de 2,5 x 10 cm, fixado em pontaletes cravadas no solo.

2. TRABALHOS EM TERRA:

Deverá ser feita a terraplanagem do terreno, deixando o mesmo nivelado e compactado com resistência mínima de 3kgf/cm², e conforme as cotas especificadas em projeto, sendo de responsabilidade do contratante.

3. FUNDAÇÕES:

As fundações serão rasas do tipo sapata moldadas in loco em concreto armado, utilizando Fck 200.

4. SUPRAESTRUTURA:

4.1. CONCRETO ARMADO:

O concreto armado de pilares, vigas, lajes, escada e demais elementos estruturais em concreto pré-fabricado para uso, admitindo-se resistência mínima de 30 Mpa.

• DIMENSÕES PILARES:

As seções devem contemplar o descritivo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pilares de 25 x 35 cm e 25x50cm;

• **TESOURAS DE METÁLICAS:**

As seções devem contemplar o descritivo abaixo:
Tesouras metálicas de acordo com vãos de projeto.

4.2. FECHAMENTO DAS PAREDES.

Paredes do prédio serão fechadas em placas de concreto pré-moldadas com 8 cm de espessura (ensaiadas conforme Laudos em anexo), as mesmas receberão tratamento de juntas com aplicação de selante a base de poliuretano (PU de construção) e serão pintadas. As paredes internas serão em Alvenaria com 15cm de espessura e terão reboco nas duas faces. Os banheiros e Vestiários, receberão acabamento final das paredes em azulejo até a altura de 1,50m sendo o restante da altura com acabamento em pintura.

4.3. PISO/ABERTURAS E COBERTURA

O piso será em concreto polido com 12 cm de espessura, sendo que para isso, o solo será compactado e receberá uma camada de brita de até 5 cm de espessura para sua regularização. Os banheiros e vestiários receberão sobre o piso, acabamento cerâmico e terão e por não terem janelas, sua ventilação será forçada. Os demais ambientes terão ventilação e iluminação natural através de janelas pintadas com tinta esmalte e vidros de 4 mm. A obra possuirá ainda 1 portão na fachada principal, conforme projeto.

A cobertura do pavilhão comercial, será em telha de aluzinco TP 40 0,50 mm com terças metálicas zincadas.

4.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS

Serão executadas conforme normas vigentes.

NOTA: Todo e qualquer serviço deverá ser executado obedecendo ao projeto e memorial próprio, não sendo permitida qualquer alteração, no todo ou em partes, sem autorização por escrita do responsável técnico.

FERNANDO DA
ROSA:0093072
6006

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DA ROSA:00930726006
Dados: 2022.06.22
11:02:37 -03'00'

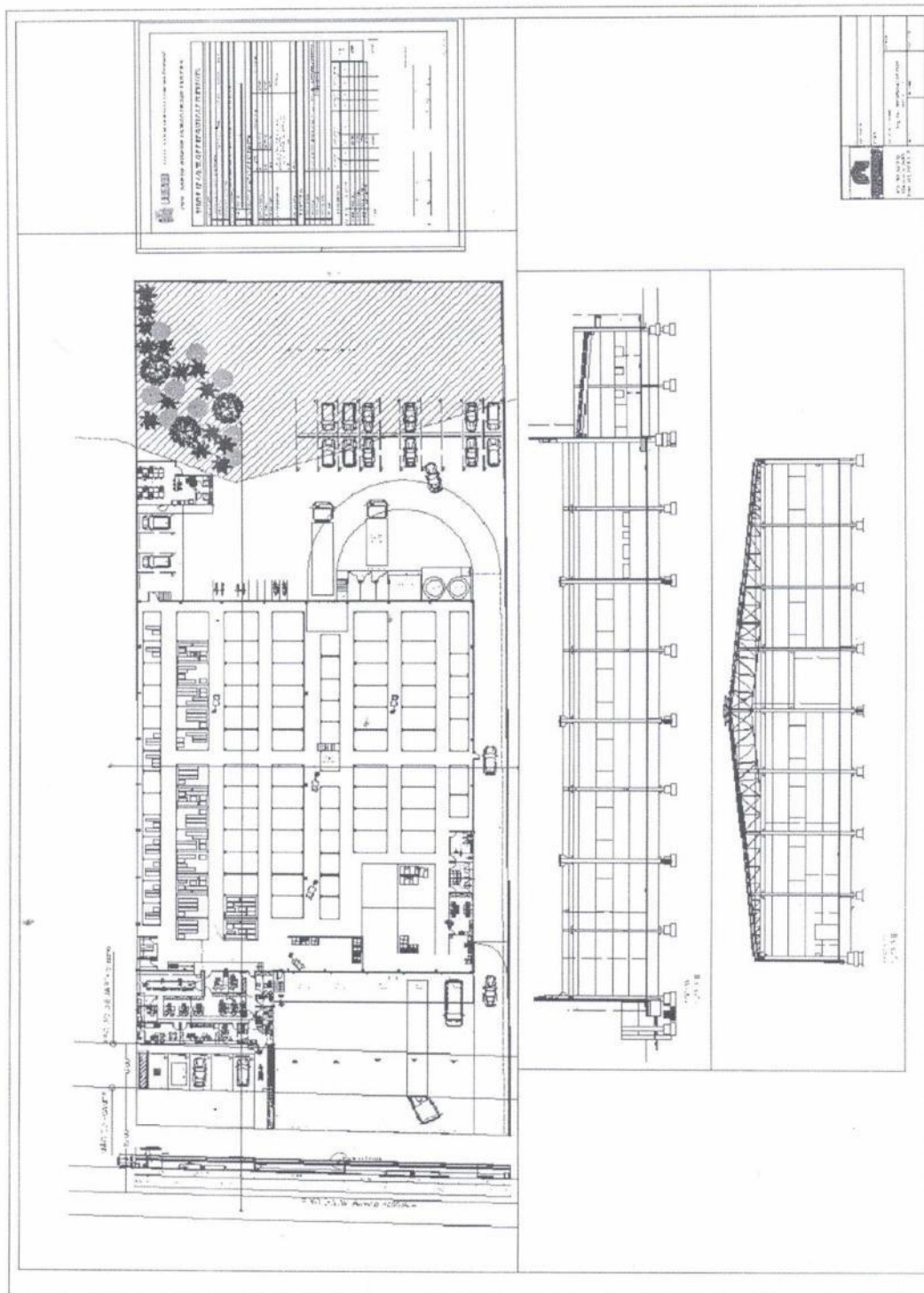
Responsável Técnico
Eng. Civil FERNANDO DA ROSA
CREA: RS183826

Proprietário
A Móvelia Móveis Eireli
CNPJ: 92.278.258/0001-72

Lajeado, JWH de 2022.

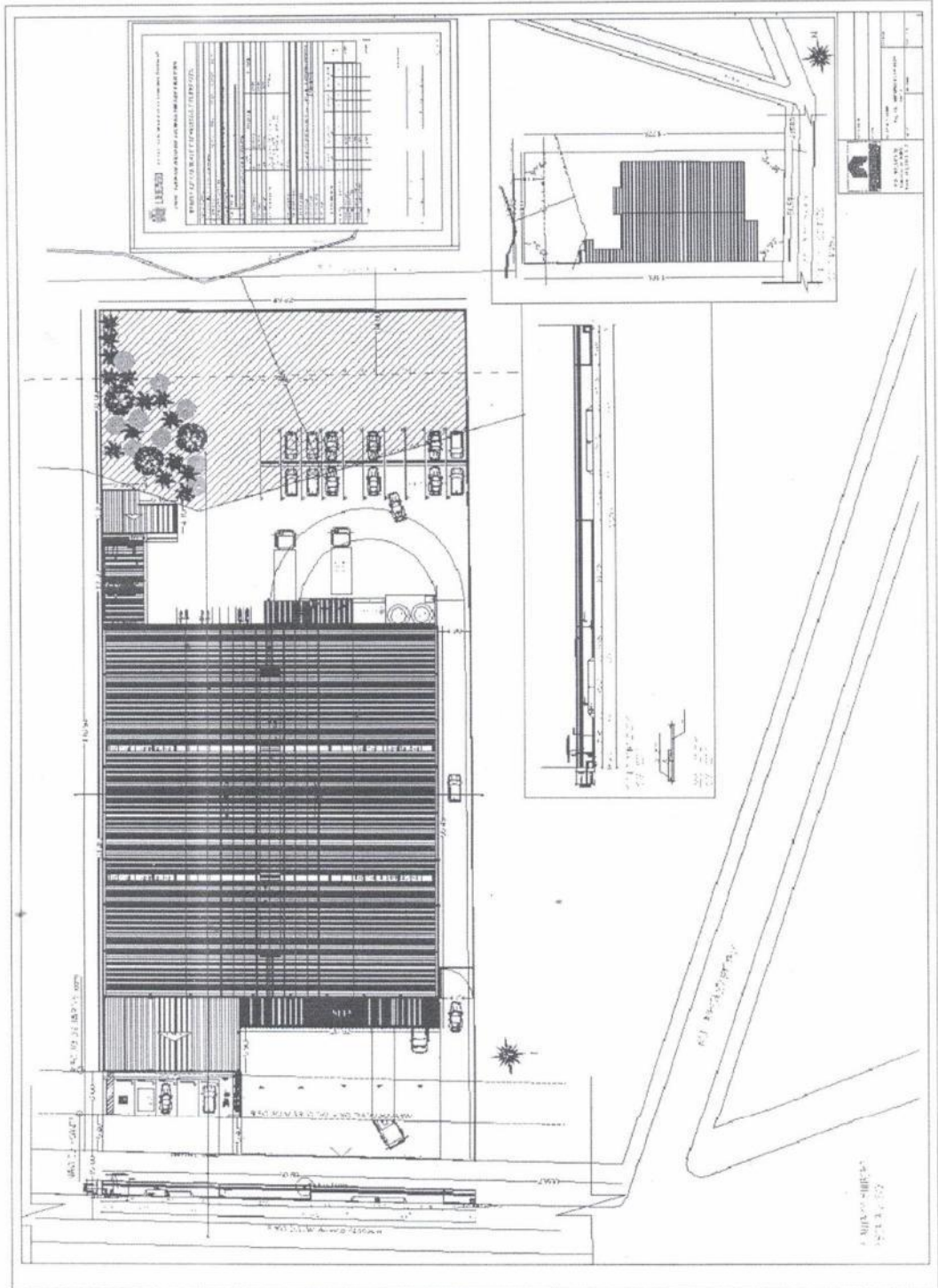


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





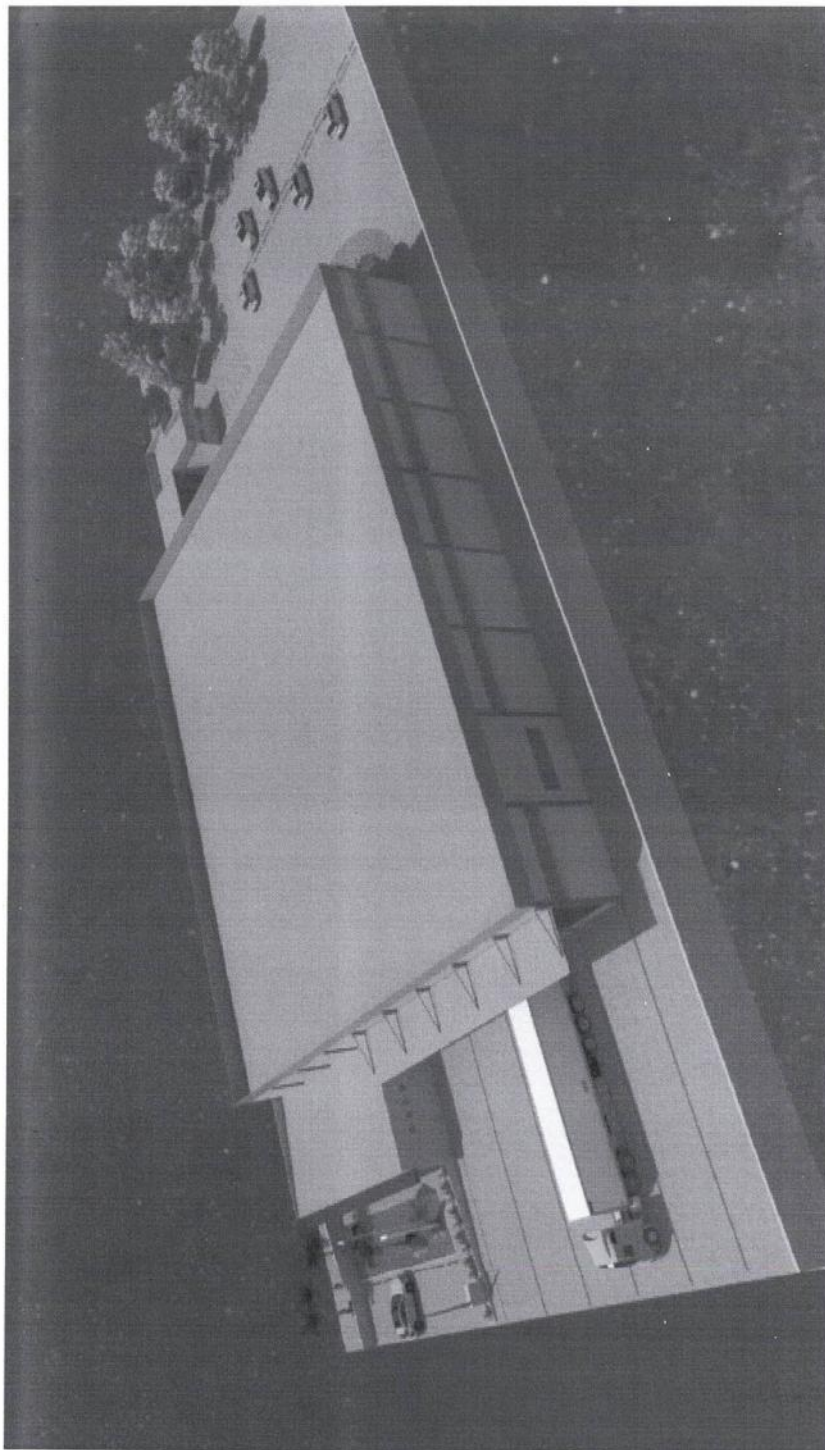
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Amobília
CASA COM SEU SONHO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na SEDETAG, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, André Bucker, depois de agradecer a presença de todos, deu início à reunião. O primeiro expediente a ser analisado, por equívoco administrativo, não havia constado da pauta. Com a presença do sócio proprietário Vandro Kunzel, foi apresentado o pedido da empresa AMobília Móveis Eirelli, **expediente 11922/2022**, sobre solicitação de incentivo para execução de serviço de terraplanagem em obra de construção de um centro de distribuição da empresa. Considerando o pedido realizado, houve a aprovação do número de 225 horas máquina, respeitando o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). No item 1 da pauta, **expediente 2022/9606**, quanto a pedido de adoção de área verde por parte de Henrique Dalpiaz, restou autorizado o pedido, sendo o andamento do expediente por parte da Coordenadoria de Relações Comunitárias e Institucionais. No item 2, **expediente 2021/31990**, quanto a renovação de área verde por parte de Fundamental Engenharia, foi autorizado o pedido, sendo o andamento do expediente por parte da Coordenadoria de Relações Comunitárias e Institucionais. No item 3 da pauta, **expediente 2022/7973**, quanto a pedido de compra de terreno em área verde na Rua Henrique Becker, 370, por parte de Deivid Douglas Barros, não houve a aprovação do pedido por não haver possibilidade de venda da área que não por leilão público, tendo que ainda ser verificada a situação de ser área verde, que deveria ser compensada em outro local. No item 4, **expediente 2022/8531**, foi aprovado o pedido por parte de Carolina de Quadros Nonnemacher e Magali Regina Brand, de adoção de terreno de área verde para criação de hortas comunitárias, sendo o andamento do expediente por parte da Coordenadoria de Relações Comunitárias e Institucionais. Por fim, o item 5 da pauta, **expediente 2022/10459**, trata de pedido de incentivo financeiro do CDL Lajeado para a realização do projeto Lajeado Brilha 2022, onde restou aprovado o valor de R\$ 120.000,00, ressaltando que para o próximo ano o valor base para eventual novo incentivo será de R\$ 89.000,00. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante André Bucker.

Simone Horn

AB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO CONDEM

Data: 09/05/2022

Horário: 08:30

Local: Sala de Reuniões da SEDETAG

PAUTA REUNIÃO CONDEM

- 1 – Expediente 9606/2022 – Solicitação de adoção de área verde – Henrique Dalpiaz;
- 2 – Expediente 31990/2021 – Solicitação de renovação de área verde – Fundamental Engenharia Ltda;
- 3 – Expediente 3227/2021 – Solicitação de área pública – Deivid Douglas Bairros;
- 4 – Expediente 8531/2022 – Solicita criar horta comunitária – Carolina de Quadros Nonnemacher
- 5 – Expediente 10459/2022 – Solicita Incentivo Financeiro para projeto Lajeado Brilha 2022 – Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado;
- 6 – Assuntos gerais.

Nome do Participante	Empresa/Entidade	Assinatura
1. MIGUEL ALEMARAT	ACIL	
2. SAMUEL DE LANTO	FUVATES	
3. Aquiles José Mallmann	CDL Lajeado	
4.	Sindicato dos Comerciantes	
5.	SINCOVAT	
6.	Centro de Apoio as Assoc. de Bairro de Lajeado	
7.	SEPLAN	
8.	SEFA	
9.	SEMA	
10. Valdeci Apelt	SIRECOM	
11. EDUARDO GONCALVES	CREA	
12. Geraldo Sandri	SINDILOJAS	
13. ANDRE BUCKER	SEDETAG	
14.	SEDETAG	
15. VANDINO KUNZEL	A MOBILIA MODEIS	
16.		
17.		
18.		
20.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 11922/2022

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 11.281/2021, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA	
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (962)	R\$ 45.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 45.000,00

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA	
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais	
3.3.60.45 - Subvenções econômicas (969)	R\$ 45.000,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 45.000,00

Justificativa: Incentivo para a execução de 225 horas de terraplanagem em obra de construção de um centro de distribuição da empresa AMobília Móveis Eireli.

Lajeado, 08 de junho 2022.


Lisane Koch Stoll
Contadora